DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Contratos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 17 **FLS 046**

DECRETO Nº 2.055, DE 22 DE ABRIL DE 2019

"Estabelece as formas e prazos de pagamento dos Impostos Predial e Territorial Urbano para o ***exercício de 2019".***

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA

Art. 1º) – O pagamento dos Impostos Predial e Territorial Urbano e das Taxas de Serviços Urbanos do **exercício de 2019,** deverá ser efetuado de acordo com os seguintes prazos:

I – Pagamento em **06 (seis)** prestações mensais e consecutivas, vencendo a primeira em **15 de maio de 2019;**

II – Pagamento antecipado realizado de uma só vez até o dia do vencimento, com desconto de **15% (quinze por cento), sobre o valor total.**

Art. 2º) - O recolhimento intempestivo dos tributos acarretará incidência de juros e multas previstas na legislação municipal.

Art. 3º) - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Bálsamo Pref. Senhor José Bento Geraldes, 22 de abril de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 047

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2056 , DE 22 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.2330

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$37.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **37.000,00**

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

20	04.122.0022.2003.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

87	12.361.0033.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
143	12.365.0038.2020.0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

185	10.305.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

16	04.122.0022.2003.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 **FLS 048**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2056 , DE 22 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.2330

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

17	04.122.0022.2003.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	-3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
18	04.122.0022.2003.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
23	04.122.0022.2004.0000	Subsídios do Prefeito e Vice	-2.000,00	
	3.1.90.11.60	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

91	12.361.0033.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 05
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 040	Salário Educação		
142	12.365.0038.2020.0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 02
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

160	10.301.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	-10.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

Anulação (-) **-37.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 22 de abril de 2019

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 049

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2057 , DE 26 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.2344

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$209.960,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

243	10.301.0032.1009.0000	Equip. Mat. Perm. P/FM Saúde	170.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 062	MIN SAUDE 1170-05 - AQ VEICULO	
244	10.301.0032.1009.0000	Equip. Mat. Perm. P/FM Saúde	39.960,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 048	MIN SAUDE 1180-02 - AQ EQUIPAM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **209.960,00**

Fontes de Recurso
05 00 209.960,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 26 de abril de 2019

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 17 **FLS 050**

DECRETO Nº 2.058, DE 05 DE MAIO DE 2019

"Prorroga o prazo de pagamento de vencimentos a que faz menção o ***Decreto nº 2.055, de 22 de abril de 2019".***

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA

Art. 1º) – Fica alterado o **inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 2.055, de 22 de abril de 2019,** para ficar constando o vencimento da **parcela única,** para o **último dia do corrente mês, ou seja, 31/05/2019.**

Art. 2º) - Os demais dispositivos de que trata o aludido **Decreto** permanecerão inalteráveis.

Art. 3º) - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Bálsamo Pref. Senhor José Bento Geraldes, 05 de maio de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Portarias

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 16 **FLS 034**

PORTARIA Nº 2.179, DE 14 DE MAIO DE 2019

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

EXONERA

a pedido do Sr. **MARCIO APARECIDO ALVES PEREIRA, RG.nº 28.099.863-6 –SSP/SP e do CPF.nº 251.641.898-10,** exercido o **Cargo de Chefia e Assistência Intermediária – no Anexo II – CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER,** com salário mensal fixado na **CAI-3 no valor de R$ 1.990,00 (Um mil novecentos e noventa reais),** de acordo com a **Lei Complementar nº 2.244, de 16 de janeiro de 2017, retroagindo os seus efeitos à 02 de janeiro de 2017,** nomeado pela **Portaria nº 2.034, 16 de janeiro de 2017,** que fica revogada para todos os seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 14 de maio de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 18/2019 Contratada: Geração 3 Distribuidora de Papéis Ltda - ME Valor: R$ 30.020,21 Assinatura: 08/05/2019 Objeto: Aquisição de Material Escolar e de Escritório Vigência: 12 meses Modalidade: Pregão Presencial n° 13/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 18/2019 Contratada: CV Distribuidora de Papelaria - EIRELI Valor: R$ 28.848,00 Assinatura: 08/05/2019 Objeto: Aquisição de Material Escolar e de Escritório Vigência: 12 meses Modalidade: Pregão Presencial n° 13/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 18/2019 Contratada: PZ Castello - EPP Valor: R$ 26.207,37 Assinatura: 08/05/2019 Objeto: Aquisição de Material Escolar e de Escritório Vigência: 12 meses Modalidade: Pregão Presencial n° 13/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 20/2019 Contratada: Angra Soluções em Serviços e Capacitação Profissional Ltda Valor: R$ 45.600,00 Assinatura: 10/05/2019 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Desenvolvimento de Atividades do CRÀS Vigência: 12 meses Modalidade: Convite n° 02/2019.